

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	x REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº047/2.025
--	--	--------------------

AUTOR (ES) : Vereador Robert Gustavo Ziemann

**Ilmo. Sr.
Agadir Mossmann
MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento
Maracaju MS**

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, solicitando, a criação de medidas de incentivo ao comércio local, com o objetivo de evitar o fechamento das portas de pequenos e médios estabelecimentos comerciais em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, o comércio local tem enfrentado sérias dificuldades econômicas, agravadas pela crise sanitária global e pela instabilidade econômica. Muitos estabelecimentos, especialmente de pequeno e médio porte, têm enfrentado queda significativa nas vendas, dificuldades no pagamento de tributos e até o aumento do desemprego local devido ao fechamento de lojas.

Considerando a importância do comércio local para a economia do município, a geração de empregos e o fortalecimento da identidade da nossa cidade, é imperativo que a gestão pública implemente políticas públicas que incentivem os empresários a manterem suas atividades comerciais. A criação de um programa de incentivos pode incluir medidas como:

Isenções fiscais temporárias ou redução de taxas municipais para microempresas;

- **Criação de programas de capacitação e consultoria gratuita** para os comerciantes, auxiliando na gestão financeira e no marketing digital;
- **Promoções e campanhas de conscientização** para estimular a população a consumir nos estabelecimentos locais;
- **Facilidade no acesso a crédito**, com juros mais baixos ou condições facilitadas de pagamento para empreendedores que desejem investir em seus negócios.

Essas ações contribuirão diretamente para a sustentabilidade do comércio local, evitando a perda de empregos e a diminuição da oferta de serviços essenciais à população. Além disso, ajudará a fomentar um ambiente de negócios mais saudável e competitivo, o que é de grande relevância para o nosso município.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 24 de fevereiro de 2025.

Ver. Robert Ziemann

Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

27/02/25
RECEBIDO



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Maracaju
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1

Maracaju - MS, 12 de março de 2025

OFÍCIO 033/2025/SEDEMA/PMM

Assunto: Resposta ao ofício nº 025/2025

Referente solicitação a implementação de medidas de incentivo ao comércio local.

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta à sua indicação nº 047/2025 encaminhada através do Ofício nº 025/2025, solicitando a implementação de medidas de incentivo ao comércio local, gostaríamos de informar que a Prefeitura de Maracaju já vem desenvolvendo diversas ações alinhadas às propostas apresentadas. Abaixo, detalhamos cada iniciativa:

1. Isenções fiscais temporárias ou redução de taxas municipais para microempresas:

A Prefeitura concedeu isenções significativas, incluindo alvarás, taxas de expediente e de expedição, totalizando **R\$ 816.181,00 em 2025**. Essas medidas têm como objetivo aliviar a carga tributária das micro e pequenas empresas, fomentando a sustentabilidade dos negócios locais.

2. Criação de programas de capacitação e consultoria gratuita para os comerciantes:

Maracaju aderiu ao programa Cidade Empreendedora, em parceria com o Sebrae/MS, que oferece capacitações e consultorias gratuitas aos empresários locais. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- ✓ Desburocratização para abertura e alterações de empresas;
- ✓ Incentivo às compras locais e valorização do comércio de Maracaju;
- ✓ Promoção da cultura empreendedora e inovação nas escolas;
- ✓ Melhorias na Sala do Empreendedor e estímulo ao desenvolvimento empresarial.



Município de Maracaju Gabinete do Prefeito

3. Promoções e campanhas de conscientização para estimular a população a consumir nos estabelecimentos locais:

O programa **Cidade Empreendedora** promoveu campanhas de incentivo às compras locais, fortalecendo a conexão entre comerciantes e consumidores. Diversos eventos foram realizados nesse contexto, com destaque para a **Ação Grandes Conexões**, organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) em parceria com o SEBRAE.

O objetivo do evento foi aproximar grandes empresas das micro e pequenas empresas locais, criando oportunidades de negócios e parcerias estratégicas. Empresas como Neomile, Cooperativa LAR, Coamo, Copasul, Correios e a Rede de Supermercados ABEVE estiveram presentes, foram convidadas em torno de 200 micro e pequenas empresas, as que estiveram presentes tiveram a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços em uma rodada de negócios.

Além disso, instituições financeiras participaram do evento, apresentando linhas de crédito específicas para cada setor, proporcionando alternativas para impulsionar o crescimento dos negócios locais. Também foram promovidas ações voltadas à qualificação e fortalecimento dos produtores locais, reforçando o compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Como parte das iniciativas para impulsionar a economia local, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) criou uma página exclusiva voltada ao setor de turismo, reunindo informações e oportunidades para empresas do segmento, como hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes, produtos artesanais e demais negócios ligados ao turismo. O objetivo é dar maior visibilidade ao setor, facilitar a conexão entre turistas e empreendedores locais e fortalecer Maracaju como um destino atrativo para visitantes.

4. Facilidade no acesso a crédito:

Embora a concessão de crédito dependa das regras das instituições financeiras, a Prefeitura, por meio da Sala do Empreendedor, oferece suporte aos empresários na busca



por linhas de crédito facilitadas. O programa Cidade Empreendedora também tem promovido ações para fortalecer o ambiente de negócios e incentivar o acesso a financiamentos com ações como o **Dia do Crédito** onde são convidadas as instituições financeiras e micro e pequenos empresários para receberem orientações de como conseguir crédito e financiamento para suas empresas.

Considerações adicionais:

A Lei Complementar 072/2011, que instituiu a Sala do Empreendedor, tem sido fundamental para centralizar e facilitar os serviços aos empresários locais, promovendo a formalização e o desenvolvimento dos negócios. Além disso, a Lei Geral Municipal e a Lei 123/2006 estabelecem diretrizes para o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento econômico local.

Encaminhamento de Material:

Para subsidiar a análise e demonstrar as ações já realizadas, encaminhamos em anexo ao ofício, um pendrive contendo:

- ✓ Relatório de isenções fiscais concedidas em 2025;
- ✓ Relatório detalhado da Sala do Empreendedor, com todas as atividades realizadas no período;
- ✓ Leis e programas que regulamentam os incentivos já oferecidos pelo município;
- ✓ Materiais complementares como mapa de oportunidades, guia de atração de investimentos para os municípios (material impresso), e sobre o Cidade Empreendedora e demais ações em andamento no pendrive .

Reiteramos nosso compromisso em apoiar e fortalecer o comércio local, reconhecendo sua relevância para a economia do município e a geração de empregos. Continuamos à disposição para dialogar e implementar melhorias que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Maracaju.

Estado de Mato Grosso do Sul

4



Município de Maracaju Gabinete do Prefeito

É fundamental que, nos próximos eventos, os senhores vereadores participem ativamente, fortalecendo essa parceria e contribuindo para a construção de soluções ainda mais eficientes para o setor. Juntos, podemos impulsionar o crescimento de Maracaju de forma estratégica e sustentável.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AGADIR MOSSMANN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 001/2025

Ao Presidente
RENNER BARBOSA
Câmara Municipal de Maracaju
Nesta